

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SEDS - 23, de 30-09-2019

Dispõe sobre o Conselho Curador da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

A Secretária de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 6º, § 3º, do Decreto 57.819, de 20-02-2012, resolve: Artigo 1º - Ficam designados, para comporem, o Conselho Curador da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, como representantes da comunidade acadêmica e científica, na seguinte conformidade:

- I – Representando a Comunidade Acadêmica: Titular – Fernanda dos Santos Varandas, RG. 41.581.695-6 Suplente – Maria Inês Fontana, RG. 13.909.033-2
 - II – Representando a Comunidade Científica: Titular – Fernando de Souza Coelho, RG. 704.259-SSP/MS Suplente – Flávia Mori Sarti, RG. 25.295.002-1
- Parágrafo Único - Os membros referidos nos incisos I e II deste artigo ficam designados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
- Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

A Comissão de seleção da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – Bom Prato através de sua Coordenadoria torna público o resultado dos julgamentos do Chamamento Público objetivando a conjugação de esforços para o fornecimento de refeições, funcionamento e manutenção do “restaurante popular”, instituído pelo Decreto 45.547/2000.

- Processo: 1943949/2019
Edital 005/2019
Unidade: Capão Redondo
Organizações da Sociedade Civil – OSC Habilitadas:
1ª – Projeto Povo da Periferia
2ª – Associação em defesa da Vida – ADEV
Aviso De Resultado Dos Chamamento Público – Bom Prato
A Comissão de Seleção da Coordenadoria de Segurança e Alimentar e Nutricional – Bom Prato, através de sua Coordenadora, torna público os resultados dos julgamentos dos Chamamentos Públicos objetivando a conjugação de esforços para o fornecimento de refeições, funcionamento e manutenção do “restaurante popular” instituído pelo decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000.
Edital N.º 006/2019
Unidade: Franca
OSC Habilitada: 1) 1 - Aelesab – Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente
2 - Associação Seara Norte
3 - Associação em defesa da Vida – ADEV

Despacho da Secretária, de 26-9-2019

Expediente: Processo SEDS 2393810/2019
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Assunto: Uso da plataforma eletrônica para tramitação de processos e documentos administrativos, contemplando todo o fluxo de vida desde geração, manutenção até a guarda de documentos – Programa SP Sem Papel.

“Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, Ratifico o ato da Chefe de Gabinete, declarando a Dispensa de Licitação nos autos do Processo SEDS 2393810/2019, que trata do atendimento do previsto no Decreto 64.355/2019, que instituiu o Programa SP Sem Papel, cujo objeto central é a produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivadas em ambiente digital de gestão documental”.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan

Sétimo Termo de Aditamento

Processo SEDS 1028/2013
Pregão Eletrônico 13/2013
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto: Execução de serviços de fornecimento, embalagem, transporte e entrega de leite fluido pasteurizado, enriquecido com FE (Aminoácido Quelato), Vitamina a e Vitamina D, para atender a Capital e Grande São Paulo.
Prazo: 11 dias
Vigência: 01-09-2019 a 11-09-2019
Classificação Orçamentária: Unidade Gestora 350173, Plano de Trabalho 08.306.3500.6000.0000, Natureza de Despesa 33903907
Data da Assinatura: 28-08-2019
Contrato 25/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 96.351,09
Contrato 27/2013
Contratada: Cooperativa Nacional Agro Industrial - Coonai
Valor total: R\$ 102.931,40
Contrato 29/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 123.570,04
Contrato 30/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 122.012,77
Contrato 31/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 64.403,52
Contrato 33/2013
Contratada: Cooperativa Nacional Agro Industrial - Coonai
Valor total: R\$ 79.889,26
Contrato 35/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos - Cooper
Valor total: R\$ 86.411,38
Contrato 36/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 65.032,66
Contrato 37/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 41.141,21
Contrato 38/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 58.670,48
Contrato 39/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios Serramar
Valor total: R\$ 102.536,28
Contrato 40/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba - Comevap
Valor total: R\$ 110.795,08
Contrato 41/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 62.463,83
Contrato 42/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 59.735,28
Contrato 43/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 61.532,13

Contrato 44/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos - Cooper
Valor total: R\$ 110.661,32
Contrato 45/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios Serramar
Valor total: R\$ 78.184,92
Contrato 47/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 57.459,27
Contrato 48/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 36.815,46
Contrato 49/2013
Contratada: AMC Laticínio Ltda
Valor total: R\$ 61.375,44
Contrato 50/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 74.296,42
Contrato 51/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 75.148,26
Contrato 53/2013
Contratada: Laticínios Zacarias Ltda
Valor total: R\$ 64.900,44
Contrato 54/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos - Cooper
Valor total: R\$ 63.042,21
Contrato 55/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba - Comevap
Valor total: R\$ 89.458,22
Contrato 56/2013
Contratada: AMC Laticínio Ltda
Valor total: R\$ 91.188,90
Contrato 57/2013
Contratada: Laticínios Zacarias Ltda
Valor total: R\$ 55.959,26
Contrato 58/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 125.207,17
Contrato 59/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 112.988,59
Contrato 60/2013
Contratada: Cooperativa de Laticínios Serramar
Valor total: R\$ 57.990,74
Contrato 61/2013
Contratada: Usina de Laticínios Jussara S/A
Valor total: R\$ 174.081,49
Oitavo Termo de Aditamento
Processo SEDS 1028/2013
Pregão Eletrônico 13/2013
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto: Execução de serviços de fornecimento, embalagem, transporte e entrega de leite fluido pasteurizado, enriquecido com FE (Aminoácido Quelato), Vitamina a e Vitamina D, para atender a Capital e Grande São Paulo.
Prazo: 11 dias
Vigência: 01-09-2019 a 11-09-2019
Classificação Orçamentária: Unidade Gestora 350173, Plano de Trabalho 08.306.3500.6000.0000, Natureza de Despesa 33903907
Data da Assinatura: 28-08-2019
Contrato 26/2013
Contratada: ZD Alimentos S/A
Valor total: R\$ 105.582,40
Contrato 28/2013
Contratada: ZD Alimentos S/A
Valor total: R\$ 93.671,60
Contrato 32/2013
Contratada: ZD Alimentos S/A
Valor total: R\$ 68.710,40
Contrato 34/2013
Contratada: ZD Alimentos S/A
Valor total: R\$ 73.380,56

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPINAS

Extrato de Contrato
Processo DRADS/CAM 142/1998
Décimo Sexto Termo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel (artigo 3º, inciso IV, da Resolução PGE 26/2016)
Contrato 01/1998
Locatária: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas
Locadora: Alda Passos Cintra Franco
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Prazo: 02 meses.
Vigência: 09-09-2019 a 08-11-2019
Valor total: R\$ 15.639,56
Classificação Orçamentária: 350012
Unidade Gestora 350119
Plano de Trabalho 08.122.3519.6199.0000
Natureza de Despesa 33903691 Data da Assinatura: 17-09-2019

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

Extrato de Convênio
Ato de Autorização de Reprogramação de Recurso do exercício de 2018
Processo DRADS/FER 35/2018
Autorização Governamental: Resolução SEDS 29, de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAS/CAF 01, de 06-01-2017, Reprogramação do Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo Conveniente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
Conveniado: Município de Santa Albertina
Objeto: Autorizada a reprogramação financeira disponibilizada pelo Sistema de Repasse Fundo a Fundo dos recursos existentes em 31-01-2019 composto do saldo de 31-12-2018, acrescidos dos recursos do mês de competência dezembro de 2018, repassados no mês de janeiro de 2019, para utilização no Programa de Proteção Social Básica o valor de R\$ 6.502,30, no exercício de 2019.
Data da inclusão no Sistema PMAWeb 2018/2021: 26-08-2019

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 30-9-2019
Protocolo 9.768/2019
O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 5º, da Lei Federal 5.836, de 05/12/72, c/c o artigo 3º, da Lei Estadual 186, de 14/12/73, c/c o artigo 75, da Lei Complementar Estadual 893, de 09/03/01 e demais disposições legais vigentes, bem como, nos dizeres da Representação do Comandante Geral da Polícia Militar, contidos no Ofício nº CorregPM-10/334/19, de 09-09-2019, que adota como base do presente ato, obedecidos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, Resolve: Submeter o 1º Tenente PM 140962-0 Paulo de Souza Carvalho, pertencente ao efetivo do 8º Grupamento de Bom-

beiros (8º GB), a Conselho de Justificação, nomeando o Major PM 940721-9 Beatriz da Glória Rodrigues Sanches Barboza, do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (10º BPM/M) como Presidente, o Capitão PM 101645-8 Arley Topalian, do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (6º BPM/M) e o Capitão PM 112699-7 Rafael Serpa Boni, do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (41º BPM/M), como membros. Nomeio ainda o Major PM 910338-4 Jean de Moraes Pereira, do 40º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (40º BPM/M), como Oficial suplente, que assumirá funções nos casos de afastamentos regulamentares superiores a 15 dias de qualquer um dos membros titulares, por motivos legais ou relevantes e mediante prévia comunicação. O Conselho de Justificação funcionará, em regra, na sede do 10º BPM/M, situada na Rua São Caetano, 903, Bairro Santa Maria – Santo André/SP, e deverá proceder as diligências necessárias, em obediência ao princípio da busca da verdade real, emitindo ao final relatório conclusivo acerca dos fatos apurados, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 12, da Lei Federal 5.836/72, remetendo os autos ao Comando Geral da Polícia Militar, por meio da Corregedoria da Polícia Militar, conforme Resolução SSP-13, de 05-02-2014. Nos autos remetidos deverão conter mídia com arquivo da digitalização integral do Processo Regular.

Resolução SSP-75, de 30-9-2019

Prot.647/19

Autoriza a Polícia Militar a receber, por doação sem encargos, bens móveis da Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp

O Secretário Executivo da Polícia Militar, tendo em vista o Decreto Estadual 25.644 de 07-08-1986 e a Resolução SSP 18 de 26-03-2019, resolve:

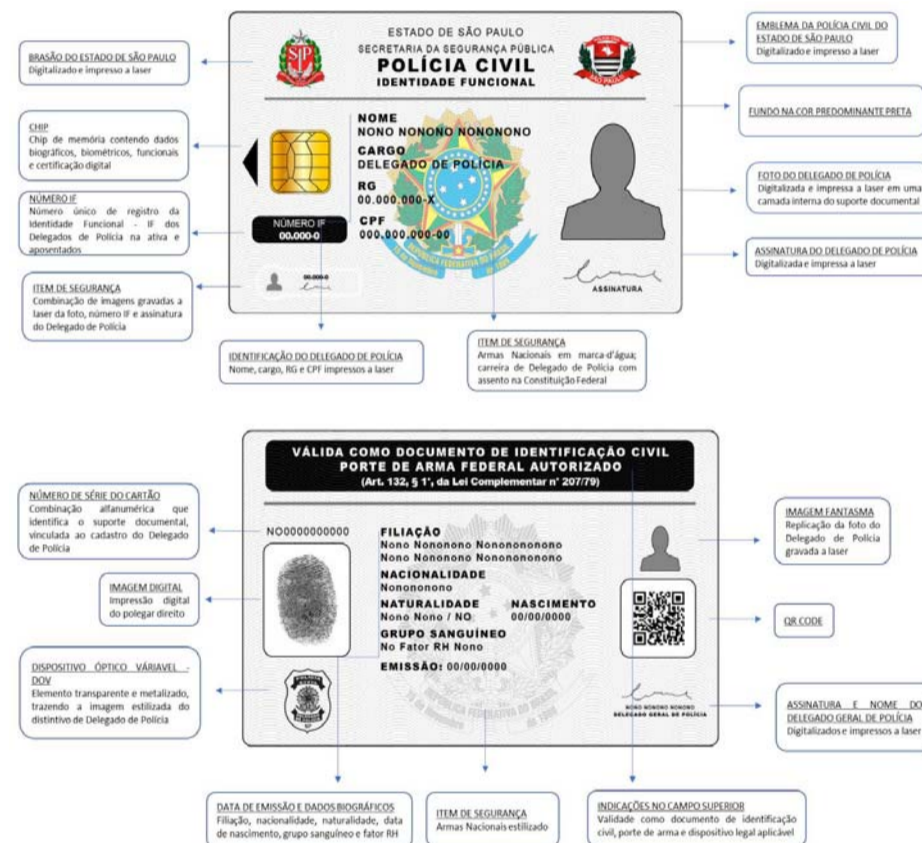
Artigo 1º - Fica a Polícia Militar do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pelo seu Secretário Adjunto Alexandre Araújo Mota, CI: 308720/MB/RJ e CPF: 549.884.037-34, consoante o Termo de Adesão ao Programa “Crack, é possível vencer”, firmado no ano de 2012, os bens a seguir discriminados:

I - 03 micro-ônibus customizados, marca Comil, modelo Piã, chassis de códigos: 9BM979277FB000336; 9BM979277FB000442 e 9BM979277FB000403.

Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I (CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA)



ANEXO II (DEMAIS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS)

